



UNINTER 

**CENTRO
UNIVERSITÁRIO
INTERNACIONAL**

Certificado

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, certifica

MAGNO TEODORO DA CUNHA

tendo em vista a conclusão do curso

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM MATEMÁTICA,

ministrado de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2 de 01 de Julho de 2015.

Para usufruto de direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente **CERTIFICADO**.

Curitiba, 17 de Novembro de 2020.

MAGNO TEODORO DA CUNHA
Acadêmico(a)



BENHUR ETELBERTO GAIO
Reitor

CERTIFICADO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: MAGNO TEODORO DA CUNHA **Matrícula:** 1682192
CPF: 04709540608 **RG:** 05185363463 - CNH/MG
Data de Nascimento/UF: 30/04/1982 / MG **Nacionalidade:** BRASILEIRA

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO / CURSO

Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER | PAP ITAÚNA - MG

Ato Autorizativo de Credenciamento e Recredenciamento: Portaria n.º 688 de 25/05/2012 publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012, seção 1, p.23. Recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016 publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016, seção 1, p.24

Curso: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM MATEMÁTICA **Carga Horária Total do Curso:** 1892 hs

Ato Autorizativo de Reconhecimento: reconhecido pela Portaria n.º 913 de 27/12/2018 publicada no D.O.U. de 28/12/2018 e conforme resolução CNE/CP n.º 2 de 01/07/2015 publicada no D.O.U. de 02/07/2015 pelo programa especial de Formação Pedagógica em Matemática

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificado registrado sob o n.º 1682192 no Livro Eletrônico de Registros da IES.

As assinaturas do Reitor no anverso e da Secretária Geral de Gestão Acadêmica no verso deste Certificado são mediante chancelas mecânicas registradas em Escritura Pública no 7º Tabelião/Pr - Volpi, no Livro 2044-N 108500, folhas 265 e 266

¹ Período correspondente ao início e conclusão de todas as disciplinas obrigatórias que compõem a grade curricular.

Curitiba, 17 de Novembro de 2020



SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei n.º 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

039878